



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 285/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 248/2018**  
**INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON**  
**YASHUDA FARMACÊUTICO**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Setembro amarelo”, a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Setembro amarelo”, a ser realizada anualmente no referido mês.

Parágrafo único. “Setembro amarelo” é uma campanha brasileira realizada no mês mundial de prevenção ao suicídio.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas ações destinadas à população com o objetivo de:

- I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II – contribuir para a redução dos casos de suicídio no Município;
- III – estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, os órgãos públicos e as instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema, sob o ponto de vista social e educacional, estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente